



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 453/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR LUIZ ANTÔNIO DA GLÓRIA MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, índice SEC, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Tornar-se sem efeito a portaria nº 383/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**Prefeito**

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)